

PORTARIA Nº 170, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, parágrafo único, da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da Central Geradora Eólica denominada EOL Eurus IV, de titularidade da empresa Nova Eurus IV Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.802.866/0001-03, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MOACIR CARLOS BERTOL

ANEXO

| | |
|----------------------------------|---|
| Nome | EOL Eurus IV. |
| Tipo | Central Geradora Eólica. |
| Ato Autorizativo | Portaria MME nº 273, de 26 de abril de 2011. |
| Pessoa Jurídica Titular | Nova Eurus IV Energias Renováveis S.A. |
| CNPJ | 12.802.866/0001-03. |
| Localização | Município de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte. |
| Potência Instalada | 30.000 kW. |
| Enquadramento | Art. 3º, inciso II, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008. |
| Identificação do Processo | ANEEL nºs 48500.005622/2010-08, 48500.004900/2012-63 e MME nº 00000.001103/2012-00. |